



PORTARIA Nº 2553/2019

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Juliana Aparecida Rodrigues.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária **Juliana Aparecida Rodrigues**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “I” para o nível “J” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.152,12 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) a partir de 01/06/2019;

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de Junho de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-